# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DA CAPITAL

05

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

# CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 69.905, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 05, da quadra S-19, sito à Rua S-5, no Setor Bela Vista, nesta Capital, com a área de 420,00m², sendo: 12,00m de frente pela Rua S-5; 12,00m de fundos com o lote 21; 35,00m à direita com o lote 06 e 35,00m à esquerda com o lote 04. **PROPRIETÁRIO: ESTADO DE GOIÁS. TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob os nºs 660, 700 e 701 do extinto termo de Campinas. Dou fé. O Suboficial.

---

**R1-69.905 - Goiânia, 23 de junho de 1987.** Pelo Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes em 27/05/87, o proprietário acima qualificado, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula à **DORILA FERREIRA DE ARAUJO**, costureira, CI nº 1.172.276-GO, CPF nº 124.018.891-91, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **SEBASTIÃO RODRIGUES DE ARAUJO**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de CZ$ 210.000,00, a ser pago em 60 meses, em prestações mensais, a partir de 30/06/87. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

---

**R2-69.905 - Goiânia, 29 de junho de 2010.** Por Escritura Pública de Inventário e Adjudicação dos bens deixados pelo falecimento de Sebastião Rodrigues de Araújo e Dorila Ferreira de Araújo, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 5º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 133/138 do livro 1088-N, em 17/06/2010, protocolada sob o nº 435.138 em 22/06/2010, foi o direito de aquisição sobre o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 244.600,00, adjudicado a **SONIA MARIA DE ARAÚJO**, brasileira, divorciada, do comercio, portadora da CI nº 1.116.368 DGPC-GO e do CPF nº 862.883.261-00, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia/GO, em razão de cessão dos direitos hereditários por parte dos herdeiros, cessão essa formalizada no documento público mencionado e identificado nesta escritura. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Dou fé. O Suboficial.

---

**R3-69.905 - Goiânia, 25 de março de 2011.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1987, fls. 018/021 em 03/02/2011, protocolada sob nº 453.690 em 22/03/2011, o proprietário acima qualificado, cumprindo compromisso de compra e venda, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **SONIA MARIA DE ARAUJO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI nº 1116368 DGPC/GO e do CPF nº 862.883.261-00, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia/GO, pelo preço de R$ 59.712,90. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 436.4225-1 de 21/03/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

---

**R4-69.905 - Goiânia, 18 de maio de 2011.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação

Selo de Autenticidade 0302B4269 AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL 20 MAIO 2011 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas Rua 07, nº 187 - Centro Goiânia-GO - FONE: 3223-2027



Serventia ecologicamente correta. Papel reciclado!

Fiduciária em Garantia, datado de 06/05/2011, protocolado sob nº 458.024 em 17/05/2011, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **AZIR HOFFMANN**, proprietário de microempresa, portador da CI nº 2070678525-SJTC/RS e do CPF nº 777.561.429-34 e para **ARLETE MARIA NUNES HOFFMANN**, proprietária de microempresa, portadora da CI nº 3146364-SESP-GO e do CPF nº 707.041.121-91, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R$ 240.000,00. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 444.3913-1 de 17/05/2011, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscais estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

---

**R5-69.905 - Goiânia, 18 de maio de 2011.** Ainda pelo contrato noticiado no R4 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 190.000,00, o qual deverá ser pago em 240 meses, em prestações mensais a partir de 06/06/2011, à taxa nominal de juros de 10,9350% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciantes. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R$ 239.900,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

---

**O referido é verdade e dou fé.**

**Goiânia, 18 de maio de 2011.**

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
*Maria Schlag Durães*
Sub-Oficial

**Valor da Certidão..... R$34,00**
**Valor da Taxa Judiciária R$00,00**
**TOTAL..... R$34,00**
**Número da GRS.: S. F. H..**
**Rúbrica da autoridade expedidora.:**

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
CERTIDÃO/TRASLADO
0296B220624

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
AUTENTICADO
0302B426942

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 07, nº 187 - Centro
Goiânia-GO - FONE: 3223-2027
20 MAIO 2011
Darnac R. de Oliveira
Maria Lúcia R. de Oliveira
Yanez R. de Oliveira
ESCREVENTES
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL